

RESOLUÇÃO N.º 001/2012

Dispõe sobre a habilitação dos inscritos de conformidade com o Edital 001/2012, para Habitação de Interesse social, Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especifica e dá outras providencias.

Marizete Maria Floss, presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Modelo, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.964/2010, com base no Edital de Habitação/Interesse Social n.º 001/2012, Decreto de nomeação do conselho n.º 205/2012 e nas resoluções e deliberações da reunião do Conselho do FHIS, do dia 11/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - O município de Modelo, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ 83.021.832/0001-11, com sede administrativa na Rua do Comercio 1304, Modelo – SC, através do Departamento de Promoção Social, juntamente com o Conselho Gestor do FHIS, conforme Leis Municipais n.ºs: 1777/2007 e 1862/2009 e nomeados conforme Decreto N.º 205/2012 de 24/08/2012, no uso das atribuições legais, torna público, através desta resolução, o resultado da habilitação de Municípios Modelenses, inscritos através do Edital 001/2012, para habilitação no Programa Minha Casa Minha Vida – Habitação de Interesse Social do Município de Modelo – SC em parceria com a Caixa Econômica Federal, a ser desenvolvido em imóvel do Município na forma da Lei Municipal 1926/2010, em especial de conformidade com a Lei Municipal 1964/2010, nos termos desta resolução.

Art. 2º- O objeto da presente resolução é notificar o resultado da habilitação dos Municípios Modelenses, inscritos na forma do Edital 001/2012, objetivando o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida, integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma das Leis Municipais 1925/2010 e 1926/2010, a realizar-se através de convenio com a Caixa Econômica Federal – Agencia de Pinhalzinho SC, relativo a imóveis constantes da matrícula 3.053 de Modelo SC, aprovado pela Lei Municipal 1915/2010, que serão distribuídos através de sorteio público e submetidos a aprovação dos cadastros habilitados constantes deste edital, pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - De conformidade com a reunião realizada pelo Conselho Gestor – FHIS, no dia 11 de outubro de 2012, nas dependências do CRAS, com análise das informações e documentos apresentados, devidamente registrado em ata, ficou concluído a habilitação dos Municípios Modelenses inscritos na forma do Edital 001/2012, mais especificamente de acordo com o artigo 06º do referido edital que trata das condições para habilitar-se nos programas habitacionais, conforme segue abaixo:

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS
Lei Municipal n.º 1.964/2010

Relação de Pessoas/famílias habilitadas pelo Conselho Gestor:

NOME	CPF N°	Habilitação
DeaclidesLuvison Elsa ValmorbidaLuvizon	430.960.939-20 033.064.659-17	Habilitado
Claudinei Perkuhn ElianiBruxel	059.228.789-05 047.295.669-80	Habilitado
Rafael Durel Naiara Correia Vieira	069.126.779-08 011.388.782-51	Habilitado
Grazieli Fischer de Mattos Sidinei Carlos Pandolfo	074.740.879-36 066.727.269-00	Habilitado
Maurício HenriqueRauber Adriana FrozzaRauber	038.868.859-92 035.057.929-69	Habilitado
Sergio Roque Ferreira Tatiane Lindemann Da Silva	057.111.729-56 049.645.259-29	Habilitado
Claudemir Teodoro CleriaKessler	064.676.209-50 042.583.969-90	Habilitado
Dércio Simão Oppermann VenaElci Conrado Oppermann	753.608.109-04 017.853.769-18	Habilitado
Silvana Albani Paulo Roberto Machado	053.898.559-30 004.998.099-80	Habilitado
Carlos AlbertoTesch Adriane Edineia Jung Tesche	023.411.349-98 055.320.709-11	Habilitado
FrancieliEbre Claudecirda Silva	079.533.239-40 055.358.209-70	Habilitado
Ricardo José Birck Izanete Weber dos Santos	899.321.459-04 062.733.779-10	Habilitado
Marli Cardoso	753.232.069-34	Habilitado
ElmirHotte do Amaral Rozana Da Silva do Amaral	044.371.321-90 030662801-52	Habilitado
Amarildo dos Santos	021.146.329-97	Habilitado
RoseleiBrommerl Marlei Weber dos Santos	057.686.789-64 073.309.359-64	Habilitado
Márcio Baesso Sinara Inês BraunBaesso	026.343.919-43 036.262.549-25	Habilitado
Paulinho Jair Cruz Janaina da Silva Oliveira	003.662.011-40 018.185.341-85	Habilitado
Michael Diekson Haas Viviane Cunico Carneiro	053.882.769-61 051.597.739-08	Habilitado
Clarines da Silva	031.138.409-96	Habilitado
Fernando André Lauermann Mayara Cristina Petry	082.876.969-92 091.654.139-89	Habilitado
Juliane Provenci	077.207.819-02	Habilitado
Marina Sampaio Perreira	216.501.876-53	Habilitado
Viviane Baldim	021.592.809-17	Habilitado

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social -
FHIS
Lei Municipal n.º 1.964/2010

NelsiRintzelHaack VolmirHaack	771.518.369-53 702.479.439-91	Habilitado
Edivaldo Luiz Grando Elisabete do Nascimento	061.205.389-09 095.888.719-56	Habilitado
Ariel Michelin Eliane R. da Silva Severino	824.154.479-00 882.815.232-04	Habilitado
Adilson Ribeiro da Rosa Rudineia de Chaves	011.891.539-80 085.173.739-01	Habilitado
Evandro Argenton Juliane Beatriz Antunes	085.781.309-95 089.417.569-60	Habilitado
Leiliane Fagundes RozeneiBommerl	067.715.299-08 079.284.429-73	Habilitado
LineteRintzel Josimar Noronha de Freitas	088.076.229-20 083.936.539-08	Habilitado
VeridianeErdthal Rafael Oldiges	086.230.109-22 080.439.929-83	Habilitado
Laercio Luza MarindiaMunaro	069.510.869-74 094.155.579-82	Habilitado
Cleunice Antunes Paulo Roberto Silveira	065.409.719-40 058.718.179-63	Habilitado
Inês Ferrari Ernesto Ferrari	986.634.539-49 401.255.219-87	Habilitado
ErvinoReinheimer	019.381.709-89	Habilitado
Danimar Milan	074.383.929-37	Habilitado
Claudia Regina Schwanke	657.707.499-20	Habilitado
Oseias Bianchetto	068.742.139-03	Habilitado
Elizandra Kominkiewicz	061.172.179-19	Habilitado
Charles Cesco	070.809.129-62	Habilitado
Solange Reinheimer	037.006.579-43	Habilitado
ClaudirCalvi	072.270.069-70	Habilitado
Fernando Augusto Jung	088.329.589-02	Habilitado
Izabel Spochiado Pacheco da Silva	074.368.779-50	Habilitado
Volmir Ivan krieser	037.098.749-71	Habilitado
Rodrigo Alberto Rauber	051.726.949-00	Habilitado
GiovaniRodrigo Arendt	076.184.709-01	Habilitado
Giseli Carla Morandin	073.609.179-30	Habilitado
Jonathan Cantele	081.122.309-43	Habilitado
Maicon Mundt	071.698.569-13	Habilitado
Lenir Cantele	051.143.239-97	Habilitado
Evandro Menegotto	068.998.239-93	Habilitado
Alexandre Frigo	085.294.729-18	Habilitado
Rodrigo Kuhn Weber	058.413.009-03	Habilitado
Rogério Sidinei Pieper	031.509.479-60	Habilitado
Daniel Augusto Soares	061.094.409-65	Habilitado
Marines Maria Kegler	019.131.559-19	Habilitado
Giseli Elisa da Silva	043.550.119-41	Habilitado

Estado de Santa Catarina
Município de Modelo
Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS
Lei Municipal n.º 1.964/2010

Marilene Klein	032.675.379-67	Não habilitado
Adriano AndrePerreira	010.744.280-99	Não habilitado
Daywit Weber	058.412.959-93	Não habilitado

Art. 4º - Os habilitados conforme disposto no artigo 3º desta resolução, serão classificados na forma estabelecida no edital de habitação/interesse social 001/2012, Lei que dispõe sobre o Plano Municipal de Habitação de interesse social, resoluções e deliberação do conselho municipal da habitação de interesse social, de conformidade com as disposições legais.

Art. 5º - Serão chamados para participar do programa da habitação de interesse social os primeiros 27 classificados, conforme disposto no Edital habitação 001/2012, sendo efetuado o sorteio dos 27 lotes, encaminhados os cadastros para análise da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único – Os habilitados e classificados excedentes poderão ser chamados em caso de desistência, não aprovação de cadastro e outra situação que venha a ocorrer e que possa ser suprida por novo habilitado, observado rigorosamente a ordem de classificação a ser emitida através de resolução pelo Conselho Gestor.

Art. 6º - Ficam todos cientes e notificados que qualquer cidadão Modelense, em especial os beneficiários inscritos, poderão entrar com recurso do resultado da habitação, ou efetuar comunicação de qualquer informação que possa afetar o resultado desta habitação, no prazo de 05 dias a contar da publicação desta resolução, objetivando o fiel cumprimento da Legislação Municipal referente aos objetivos do Programa de Habitação de Interesse Social, que poderá ser realizado no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, situado a Rua Duque, nº 589, Centro, Modelo-SC, mediante apresentação de ofício fundamentado.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Modelo- SC, 11 de outubro de 2012.

MARIZETE MARIA FLOSS
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FHIS.

IMILIO AVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data de ____/____/____

Responsável conselho gestor FHIS